



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.

20
NÚMERO
JR
RUBRICA

Ofício 0228/2018.

Canoinhas/SC, 11 de Dezembro de 2018.

Exm^o. Sr.
GILBERTO DOS PASSOS
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Com os meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei n.º 129/2018 que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Ceder Máquinas, Equipamentos e Pessoal aos Municípios de Santa Catarina que Declararem Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública."

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Mário Renato Erzinger
Vereador Presidente

Nº do Protocolo: 7865

Hora: 08:59

Data: 22 / 12 / 18.

Francione J. Carneiro